



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 587/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00004750, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora ANDREA RUSSAR RACHEL, Juíza de Direito da Comarca de Carlópolis, licença para tratar de assuntos particulares alusiva a 2023, no dia 09 de fevereiro de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

II - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da referida Comarca, no período indicado:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
FRANCIELE PEREIRA DO NASCIMENTO	Juíza Substituta da 60ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Antonina	09/02/2024	09/02/2024	01

Curitiba, 15 de janeiro de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná